



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra Nº 501 – São Rafael/RN – Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2017 – GP

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR, MAGNA TEIXEIRA DE SOUZA TRAJANO**, Chefe de Programas Sociais, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Ação Social.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição; retroagindo seus efeitos à data 01/08/2017;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 28 de Agosto de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2017 - GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 006/2017 de 17 de abril de 2017.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **DAVID EDSON MACEDO PALHARES**, ocupante do Cargo Diretor Geral de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças, matrícula 1060, 1 diária e ½ (meia), para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 25 de agosto de 2017.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): MARLY SANDRA LOPES - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Agosto a 17 de Setembro de 2017- ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 17 de Agosto de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): FRANCISCO LINS DE ALBUQUERQUE NETO -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de Agosto a 31 de Dezembro de 2017- ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 25 de Agosto de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): MAGNA TEIXEIRA DE SOUZA TRAJANO -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2017- ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA

MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015– SÃO RAFAEL/RN, 01 de Agosto de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO